ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/25/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Estabelece diretrizes para a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina na Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições e considerando os objetivos estratégicos da Corporação, ESTABELECE diretrizes para a participação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa, promovida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e coordenada, no âmbito estadual, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC), em articulação com os órgãos de segurança pública do estado.

1 SITUAÇÃO

O CBMSC integra a Operação Virtude, com foco no combate à violência contra a pessoa idosa, em alinhamento com as ações das forças de segurança pública do estado.

1.1 Conceito da Operação

A SSP/SC, em conjunto com a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica, atua para promover a segurança pública e proteger grupos vulneráveis, com ênfase na pessoa idosa.

O Plano de Atuação Integrada da Operação Virtude tem como objetivo combater crimes de violência contra idosos por meio de ações preventivas, repressivas e de inteligência, assegurando a proteção integral desse público.

1.2 Objetivos da Operação

1.2.1 Objetivo geral

Executar, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, ações preventivas, educativas, ostensivas, repressivas e de inteligência para combater a violência contra a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina.

1.2.2 Objetivos específicos do CBMSC

- a) Realizar ações de combate a crimes de violência contra as pessoas idosas por meio de fiscalizações em instituições de longa permanência para idosos (ILPI);
 - b) Realizar ações e atendimentos a pessoa idosa em situações de violência;
 - c) Promover ações preventivas por meio da cinoterapia e apresentações da Banda de

Música do CBMSC em ILPI; e

d) Monitorar e registrar todas as ações no sistema Córtex do MJSP.

2 EXECUÇÃO

2.1 Dados Gerais

- a) Período Operacional: 1º a 30 de outubro de 2025;
- b) Abrangência: Todo o Estado de Santa Catarina;
- c) Órgãos envolvidos: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC)e Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), sob coordenação da SSP/SC.

2.2 Funções

- a) Supervisão da Operação: Cel BM Jefferson de Souza, Subcomandante-Geral do CBMSC;
- b) Apoio e Supervisão Técnica: Cel BM Willyan Fazzioni, Diretor de Segurança Contra Incêndio;
- c) Ponto Focal Córtex/MJSP: Cap BM Thiago Eloi Santos Sarraff, Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises (CMOGC);
- d) Gerenciamento da Comunicação Institucional: Cap BM Ian Triska, Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS);
- e) Coordenação-Geral nos Batalhões: Comandantes dos Batalhões de Bombeiros Militares (BBM);
- f) Coordenação das Ações de Cinoterapia: Presidente da Coordenadoria de Serviço, Busca, Resgate e Salvamento com Cães;
- g) Coordenação das Ações da Banda de Música: Chefe do CCS/Maestro em exercício da Banda de Música.

2.3 Quadro das atividades

Execução Operacional						
Período	Hora	Ação	Efetivo escalado	Abrangência		
01/10 à 30/10	A definir	Fiscalizações do CBMSC nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), por amostragem.	Ch SCI local e um BM vistoriador	Todos os BBM		
01/10 à 30/10	A definir	Cinoterapia nas instituições de longa permanência de idosos.	Binômios do CBMSC	Todas as RBM		
01/10 à 30/10	A definir	Apresentação Musical para os profissionais e idosos residentes das instituições de longa permanência da Grande Florianópolis.	Fração da Banda de Música do CBMSC	1° e/ou 10° BBM		
22/10 "Dia D"	A definir	Palestra de Conscientização e Prevenção contra a violência à pessoa idosa,	05 BM da 4ª/7°BBM	7° BBM (Joinville)		

Execução Operacional							
Período	Hora	Ação	Efetivo escalado	Abrangência			
		organizada pela PCI.					
03/11	Envio de formulário de avaliação.		Ch CMOGC	SCmtG			

2.4 Descrição das ações do CBMSC

2.4.1 Ações Ostensivas:

a) Fiscalização em ILPI por amostragem:

- 1. Ação: Fiscalizar, no mínimo, 20% das ILPI nos municípios-sede de Batalhão e Companhia;
 - 2. Público Alvo: ILPI;
 - 3. Efetivo CBM: Ch SCI e BM vistoriador;
 - 4. Cronograma: A ser definido pelo Ch SCI;
 - 5. Orientações Gerais:
 - A) Registrar as fiscalizações no sistema E-SCI;
 - B) Cadastrar viaturas e efetivo no sistema E-193 para registro de empenho;
- C) Acionar a Polícia Civil em caso de suspeita ou confirmação de violência à pessoa idosa:
- D) Preencher o formulário do Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência (PISC) em caso de denúncias, disponível em: https://helpdesk.mpsc.mp.br/otrs-web/pisc/Pisc.html, e encaminhá-lo à Delegacia de Polícia Civil de abrangência via Chefe SCI.

2.4.2 Ações Preventivas e Educativas:

a) Cinoterapia em ILPI

- 1. Ação: Utilizar cães como facilitadores para promover independência, autoestima e qualidade de vida dos idosos;
 - 2. Público-Alvo: Idosos residentes em ILPI;
 - 3. Efetivo: Binômios das Regiões de Bombeiros Militares (RBM);
 - 4. Local: ILPI selecionadas pela coordenadoria;
 - 5. Cronograma: A ser definido pela coordenadoria;
- 6. Orientações Gerais: Registrar as ações no sistema E-193 como "ação preventiva social", conforme Dtz Op N° 29, preenchendo os quadros obrigatórios (ANEXO I).

b) Apresentações Musicais em ILPI da Grande Florianópolis

- 1. Ação: Realizar o Projeto Música é Vida, promovendo conforto, alegria e conexão emocional por meio de apresentações da Banda de Música do CBMSC;
 - 2. Público-Alvo: Idosos e profissionais das ILPI da Grande Florianópolis;
 - 3. Efetivo: Fração da Banda de Música escalada pelo Maestro;
 - 4. Local: ILPI selecionadas pelo Chefe do CCS/Maestro;
 - 5. Cronograma: A ser definido pelo Chefe do CCS/Maestro;
- 6. Orientações Gerais: Registrar as ações no sistema E-193 como "ação preventiva social", conforme Dtz Op N° 29, preenchendo os quadros obrigatórios (ANEXO I).

5

c) Palestra de Conscientização e Prevenção

- 1. Ação: Participar de palestras organizadas pela Polícia Civil e Polícia Científica sobre prevenção à violência contra a pessoa idosa;
 - 2. Público-Alvo: Profissionais da segurança pública (CBMSC, PMSC, PCSC e PCISC);
 - 3. Efetivo: 05 BM da 4ª Cia do 7º BBM (Joinville);
 - 4. Data: 22 de outubro de 2025 ("Dia D");
 - 5. Local e Horário: A ser informado por nota eletrônica:
- 6. Orientações Gerais: Registrar a participação no sistema E-193 como "ação preventiva social", conforme Dtz Op Nº 29, preenchendo os quadros obrigatórios (ANEXO I).

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao Subcomandante-Geral (SCmtG)

- a) Supervisionar e comandar a operação no âmbito do CBMSC;
- b) Acompanhar o monitoramento das ações e a inserção dos indicadores no sistema Córtex da SSP/SC.
 - 3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises:
- a) Atuar como ponto focal do CBMSC no sistema Córtex, informando os dados da operação à SSP/SC;
 - b) Levantar os indicadores da SENASP, incluindo:
 - 1. Municípios abrangidos;
 - 2. Efetivo empregado;
 - 3. Viaturas empregadas;
 - 4. Número de fiscalizações em ILPI;
 - 5. Atendimentos pré-hospitalares ou salvamentos relacionados à pessoa idosa;
 - 6. Ações educativas (cinoterapia e apresentações musicais) e público alcançado;
 - 7. Ações educativas em mídia digital e público alcançado;
- c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSP/SC (Cb BM Alan) para esclarecimentos;
- d) Preencher o formulário de avaliação (a ser disponibilizado) da SENASP até 3 de novembro de 2025;
 - e) Manter o SCmtG informado sobre as ações da operação.

3.2 Ao Gabinete

- a) Acompanhar as demandas da SSP/SC relativas à operação;
- b) Indicar representante institucional do CBMSC para o Debriefing-Geral da Operação (MJSP), se solicitado.

3.2.1 Ao Chefe do CCS

- a) Apoiar a assessoria de comunicação da SSP/SC e/ou Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), atuando como ponto focal da comunicação do CBMSC;
- b) Realizar contato com ASCOM da SSP/SC para compor os grupos de mensagens instantânea da comunicação social da operação no nível estadual e nacional;
- c) Gerenciar a comunicação institucional conforme diretrizes do Gabinete e da SSP/SC, respeitando a identidade visual da operação;
 - d) Receber materiais audiovisuais (fotos e vídeos) das OBM até 30 de outubro;

- e) Escalar fração da Banda de Música para apresentações em ILPI da Grande Florianópolis;
- f) Produzir e publicar arte audiovisual de finalização da operação nas redes sociais do CBMSC, considerando as ações ostensivas (divulgadas apenas ao final) e preventivas.

3.3 Aos Comandantes de RBM

- a) Controlar a operação em sua circunscrição, garantindo a execução das atividades descritas no item 2.3;
 - b) Determinar a realização de ações preventivas e sociais com binômios em ILPI.

3.4 Aos Comandantes de BBM

- a) Comandar a operação em sua área de circunscrição, tomando as decisões necessárias, sempre ajustadas com o supervisor da operação;
 - b) Garantir o cumprimento desta OS pelas OBM e SSCI subordinadas;
- c) Determinar que as SSCI das sede de Cia subordinadas realizem as fiscalizações por amostragem, inserindo as informações nos sistemas do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4).
- d) Determinar que os B-5 das OBM da sua circunscrição compartilhem com o CCS fotos e vídeos das ações ostensivas e preventivas educativas prevista nesta OS, inserindo no link:

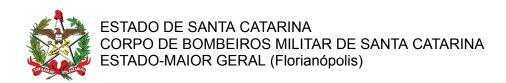
 10 Operação Virtude. O B-5 responsável deverá criar uma pasta contendo o nome da cidade e inserir os materiais até o dia 30 de outubro e atentar às orientações das prescrições diversas desta OS.
- d) Os materiais de mídias, quando divulgados em redes sociais institucionais, em especial no Instagram, devem marcar a conta @cbmscoficial;
- e) À critério da gestão do BBM poderão ser previstas fiscalizações de ILPI em outros municípios diversos dos elencados nesta OS, a serem realizadas pelo CBMSC, atendendo as mesmas orientações prescritas; e
- f) Submeter à aprovação do SCmtG as ações educativas de prevenção e violência contra a pessoa idosa diversas a esta OS e sugeridas à execução em sua circunscrição.

3.5 Ao Comandante do 7ºBBM

Determinar que o Comandante da 4ª Cia escale 05 BM para a Palestra de Conscientização e Prevenção contra a Violência à Pessoa Idosa, no dia 22 de outubro de 2025, em local e horário a serem informados por nota eletrônica.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, de ideias, de crenças, dos espaços e dos objetos pessoais da pessoa idosa, direitos estes positivados no Estatuto do Idoso;
- b) Qualquer registro de imagem das ações deve preservar a identificação da pessoa idosa, ou da instituição a qual está sendo alvo das ações ostensivas; e
- c) Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

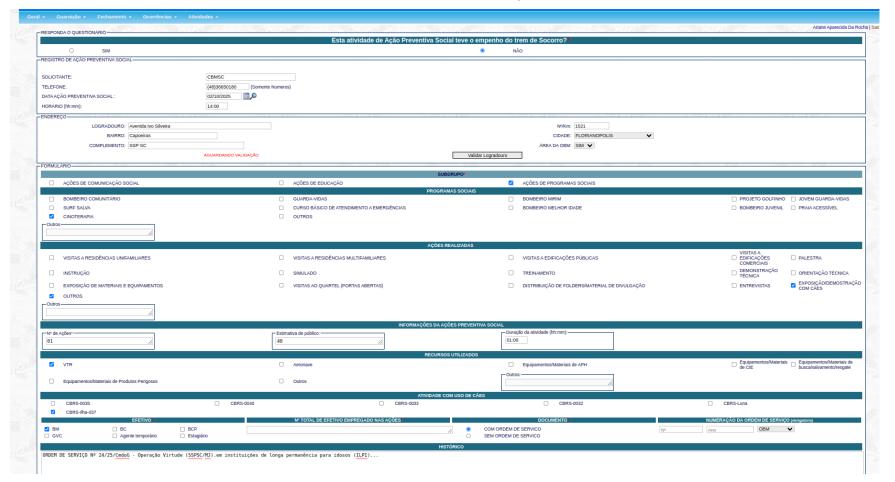


5 ANEXO

ANEXO I: Modelo de preenchimento das ações no sistema E-193.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (assinado digitalmente)

ANEXO I MODELO DE PREENCHIMENTO DAS AÇÕES NO SISTEMA E-193



Vídeo exemplificativo: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1pnFIWCWyKmFZeqWiiDBIcIrvFxwFqAV4



Assinaturas do documento



Código para verificação: 9E65IEO4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 01/10/2025 às 15:51:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022401/2025 e o código 9E65IEO4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.